



CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

CNPJ nº 51.351.716/0001-74

AV. JOSÉ FÁBIO GARCEZ NOVAES, N.º 668 – CENTRO

CEP.: 15480-009 – FONE: (17) 3816-1238

e-mail: contato@orindiuva.sp.leg.br

Orindiúva/SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de limpeza e de consumo, produtos de higienização, copa, cozinha e descartáveis, com fornecimento parcelado, para serem utilizados nas dependências da Câmara Municipal de Orindiúva.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de materiais de limpeza e de consumo, produtos de higienização, copa, cozinha e descartáveis, é fundamental para manutenção da higiene dos ambientes de trabalho, assim como das áreas de uso comum desta Casa de Leis, garantindo o bom funcionamento das atividades legislativas.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O procedimento licitatório será realizado por Dispensa de Licitação, atendendo o disposto no inciso II, Art. 75 da lei nº 14.133/2021.

4. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO E QUANTITATIVO ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Água Sanitária 2L	UN	12
2	Álcool em gel antisséptico 70%, com selo do INMETRO – 500ml	UN	20
3	Álcool etílico 70%, com selo do INMETRO – 1000ml	UN	5
4	Alvejante cloro gel 1L	UN	12
5	Alvejante para roupa 1L	UN	3
6	Amaciante para roupa 2L	UN	3
7	Aromatizador de ambientes, spray	UN	5
8	Balde, material plástico, capacidade de 20L	UN	2
9	Bicarbonato de sódio multiuso 500g	UN	4
10	Cola instantânea de alta resistência 5g	UN	6
11	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 180ml	UN	50
12	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50ml	UN	10
13	Desinfetante com fórmula eficiente que mata germes e bactérias 2L	UN	10
14	Detergente Líquido 500ml	UN	25
15	Escorredor de louça	UN	1
16	Escova sanitária, com suporte independente	UN	2
17	Esponja de lã de aço	UN	12



CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

CNPJ nº 51.351.716/0001-74

AV. JOSÉ FÁBIO GARCEZ NOVAES, N.º 668 – CENTRO

CEP.: 15480-009 – FONE: (17) 3816-1238

e-mail: contato@orindiuva.sp.leg.br

Orindiúva/SP

18	Esponja dupla face multiuso, pacote com 4 unidades	UN	12
19	Filtro coador de café reutilizável, TNT, tamanho 103	UN	5
20	Filtro de papel para café, caixa com 30 unidades	UN	5
21	Flanela de limpeza	UN	10
22	Fósforo, tamanho pequeno em madeira, embalagem com 10 unidades	UN	1
23	Gás liquefeito de petróleo, GLP engarrafado em botijão de 13kg	UN	2
24	Guardanapo de papel folha simples 20x20cm, pacote com 50 unidades	UN	20
25	Inseticida spray a base de água 300ml	UN	5
26	Kit pia de cozinha: porta detergente esponja	UN	1
27	Limpador à base de querosene perfumado 500ml	UN	5
28	Limpador de alumínio 500ml	UN	5
29	Limpador de inox 500ml	UN	3
30	Limpador de Pedras 5L	UN	15
31	Limpador de pisos e azulejos 1L	UN	15
32	Limpador de uso geral perfumado - 1 litro	UN	25
33	Limpador de vidro 500ml	UN	5
34	Limpador multiuso 500ml	UN	15
35	Lustra móveis 500ml	UN	5
36	Luva para limpeza multiuso	UN	5
37	Mangueira para gás, P.13 com registro aprovado pelo INMETRO	UN	1
38	Pá para lixo com cabo revestido em plástico, encaixe resistente	UN	2
39	Pano de limpeza para chão	UN	5
40	Pano de prato 100% algodão, 65X40cm	UN	5
41	Papel higiênico folha dupla 30cm, embalagem com 8 unidades	UN	50
42	Pilha AA, cartela com 4 unidades	UN	5
43	Pilha AAA, cartela com 4 unidades	UN	5
44	Porta filtro coador de café nº 103	UN	1
45	Removedor - 1L	UN	10
46	Rodinho de pia de cozinha	UN	1
47	Rodo tamanho grande, medindo 60cm	UN	2
48	Rodo tamanho médio, medindo 40 cm	UN	2
49	Sabão em barra, pacote com 05 unidades	UN	5
50	Sabão em pó - 800g	UN	10
51	Sabonete líquido - 500 ml	UN	20
52	Saco para lixo, pacote com 05 unidades, 50L	UN	5
53	Saco para lixo, pacote com 10 unidade, 100L	UN	10
54	Saco para lixo, pacote com 10 unidades, 30L	UN	30
55	Vasilhame de 20 litros para água mineral	UN	3
56	Vassoura em nylon com cabo revestido em plástico, encaixe resistente	UN	5



CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

CNPJ nº 51.351.716/0001-74

AV. JOSÉ FÁBIO GARCEZ NOVAES, N.º 668 – CENTRO

CEP.: 15480-009 – FONE: (17) 3816-1238

e-mail: contato@orindiuva.sp.leg.br

Orindiúva/SP

4.1. A Câmara Municipal de Orindiúva não estará obrigada a realizar todo o quantitativo estimado da tabela acima, devendo realizar as compras de acordo com as necessidades, emitindo-se uma Ordem de Serviço, sempre que necessário.

4.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

5. PAGAMENTO

5.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto deste procedimento será efetuado pela Câmara Municipal de Orindiúva até o 5º (quinto) dia útil, após a comprovação do fornecimento dos produtos especificados no objeto, nas condições exigidas e apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica.

5.2.2 As notas fiscais deverão ser emitidas com os itens separados conforme os lotes deste termo.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O prazo para a compra do produto referente ao presente processo será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato ou emissão de Nota de Empenho;

6.2. À Administração reserva-se o direito unilateral de, a qualquer momento, rescindir o Contrato, nos casos e formas previstas no Art. 78 14.133/2021.

6.3. É vedada a cessão ou transferência total ou parcial de quaisquer direitos e/ou obrigações inerentes ao presente acordo, por quaisquer das partes, sem prévia e expressa autorização da outra.

6.4. A eficácia legal dar-se-á a partir da publicação do extrato no sítio <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva>.

7. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

8. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

010100 Câmara Municipal

01 031 0011 2002 0000 Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.30.00 Material de Consumo

9. DO PROCEDIMENTO E FUNDAMENTO LEGAL

9.1 Por ser item de pequeno valor, enquadra-se na condição de Dispensa de Licitação, conforme a Lei nº 14133/2021, artigo 75 I e II, e suas atualizações.



CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

CNPJ nº 51.351.716/0001-74

AV. JOSÉ FÁBIO GARCEZ NOVAES, N.º 668 – CENTRO

CEP.: 15480-009 – FONE: (17) 3816-1238

e-mail: contato@orindiuva.sp.leg.br

Orindiúva/SP

10. DO JULGAMENTO

10.1 Para o julgamento da proposta mais vantajosa, levar-se-á em conta o menor preço por item.

10.2 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á através de disputa final, conforme artigo 60, da Lei nº 14.133/2021.

10.3 No valor orçado, deverão estar inclusas todas as despesas com frete, entrega, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e todas as demais despesas que possam incidir sobre o objeto.

Orindiúva-SP, _____ de outubro de 2024.

Elaborado por:

RITA DE CÁSSIA EVANGELISTA PORTO BORGES

Analista Administrativa

Aprovado Por:

RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS

Presidente da Câmara Municipal de Orindiúva/SP